



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jallton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.356 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.204, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a incluir a Ação/Atividade de Código nº 2010 no Programa 2207, no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 10.015 de 29 de outubro de 2018 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o ART. 165 § 7º da Constituição Federal e o Art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demonstrando a obrigatoriedade da compatibilidade das peças de planejamento (PPA, LDO E LOA).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 10.015 de 29 de outubro de 2018 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019) a seguinte Ação/Atividade:

Incluir:

Funcional Programática: 08.243.2207.2010

Código da Ação/Atividade	Descrição
2010	Manutenção dos Conselhos Tutelares

Produto da Ação/Atividade	Objetivo da Ação/Atividade
Conselho Mantido	Garantir o funcionamento e atividades dos Conselhos Tutelares

ANO	METAS FINANCEIRAS
2018	0,00
2019	537.000,00
2020	650.000,00
2021	680.000,00

Ano	Unidade de Medida	Metas Físicas
2018	-	-
2019	Mês	12
2020	Mês	12
2021	Mês	12



CONT. LEI Nº 10.204, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

LEI Nº 10.205, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.315.000,00 (Um milhão trezentos e quinze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.315.000,00 (Um milhão trezentos e quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40570	R\$	820.000,00
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1751 Construção do Parque das Mangueiras e Pavimentação do Acesso ao Parque Escondidinho		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 39785	R\$	152.000,00
15.451.2103.1103 Reforma e Ampliação do Paço Municipal		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40507	R\$	343.000,00
Total Geral	R\$	1.315.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2302.0931 Juros E Encargos Com A Dívida Contratada		
3.2.90.21.00.00 - 0100 – Juros e Encargos da Dívida 39448	R\$	318.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1477 Construção e Reforma De Calçadas		
3.3.90.30.00.00 - 0100 - Material de Consumo 40226	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40224	R\$	150.000,00
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40225	R\$	150.000,00
15.451.2103.1777 Construção de Ponte de Concreto		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40575	R\$	277.000,00
15.451.2103.2553 Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura		
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. 40566	R\$	120.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40565	R\$	50.000,00
15.451.2103.1603 Construção e Reforma de Rotatórias		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 39982	R\$	43.000,00
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 39983	R\$	50.000,00
15.451.2103.1931 Construção da Arena Multifuncional de Rondonópolis		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40613	R\$	57.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.315.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de abril de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



LEI Nº 10.206, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conceder premiação em forma de pecúnia, que será destinada aos participantes do PAPIRO – Programa Acelerador de Projetos Inovadores do Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a conceder premiação em forma de pecúnia, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) aos participantes do PAPIRO – Programa Acelerador de Projetos Inovadores do Município de Rondonópolis-MT, devidamente avaliados e aprovados dentro dos critérios previsto em Edital.

Art. 2º A referida premiação em forma de pecúnia será direcionado aos alunos de escolas municipais, estaduais, particulares, universidades públicas e privadas, institutos técnicos e tecnológicos, inventores, empresas e expositores em geral, sendo que estes passarão por rigoroso processo de seleção que envolver avaliação técnica, científica e banca de apresentação de Projetos.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de abril de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO 8.926, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 629.500,00 (Seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.050, de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$629.500,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1676 Construção e Ampliação de Centros Comunitários		
4.4.90.51.00.00 - 0100 – Obras e Instalações 40370	R\$	629.500,00
Total Geral	R\$	629.500,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.452.2103.2168 Limpeza e Capinação de Terrenos Baldios e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00.00 - 0100 – Outros Serviços de Terceiros P.J. 40501	R\$	200.000,00
15.543.2103.1101 Controle de Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas		
3.3.90.39.00.00 - 0100 – Outros Serviços de Terceiros P.J. 40223	R\$	150.000,00
15.452.2103.2167 Limpeza de Vias Públicas		
3.3.90.39.00.00 - 0100 – Outros Serviços de Terceiros P.J. 39646	R\$	279.500,00
TOTAL GERAL	R\$	629.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de Abril de 2019.
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.927, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terreno com 1.200,00 m², a ser desmembrada da Matrícula nº 45.956 de 21 de dezembro de 1994, de propriedade de **NORTOX S.A (CNPJ: 75.263.400/0001-99)**, na qual revoga o DECRETO nº 8.823/2019, visando retificar a propriedade do imóvel a ser desapropriado, que ficou constando como proprietário no Decreto ora revogado MAEDA S.A Agroindustrial, inscrita com o CNPJ de nº 57.069.007/0001-87, quando na realidade o proprietário é NORTOX S.A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO uma área de terreno com 1.200,00 m², de propriedade de **NORTOX S.A**, inscrita com o CNPJ de nº 75.263.400/0001-99, assim descrita e caracterizada:

I - UMA ÁREA DE TERRAS NA RODOVIA BR 163, PARTE DA FAZENDA SANTA CRUZ, COM 1.200,00 M², A SER DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 45.956, PRÓXIMO AO POSTO DE DISTRIBUIÇÃO DA PETRÓLEO, DENOMINADA POSTO INDUSTRIAL, ZONA URBANA DESTA CIDADE, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Roteiro: Partido do marco P-01, que está cravado na divisa comum entre a área de servidão, localizado no prolongamento da Avenida 06, a margem direita da BR-163 e a área ora descrita, deste ponto a linha segue com rumo magnético de 33º 40` SW, com uma distância de 40,00 metros, até encontrar o marco 1-A, deste ponto a linha segue com rumo magnético de 56º 20` SE, com uma distância de 30,00 metros, até encontrar o marco 1-B, deste ponto a linha segue com rumo magnético de 33º 40` NE, com uma distância de 40,00 metros, até encontrar o marco 1-C, deste ponto a linha segue com rumo magnético de 56º 20` NW, com uma distância de 30,00 metros, limitando com a BR-163, até encontrar o marco P-01, encerrando assim este polígono.

Art. 2º O valor total do imóvel disposto no art. 1º será em conformidade com Laudo de Avaliações nº 002/2019, expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013).

Art. 3º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 4º A desapropriação tem como objetivo a expansão da cobertura dos Sistemas de Abastecimentos de Água e Esgoto Sanitário do Município de Rondonópolis-MT.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 6º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.



Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 8.823 de 03 de janeiro de 2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de abril de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO N.º 8.928, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Altera o art. 1º do Decreto nº 8.925 de 09 de abril de 2019, que dispõe sobre a Convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Memorando da Secretaria Municipal de Saúde nº 163/DGS/SMS/2019 datado em 10 de abril de 2019;

CONSIDERANDO, as novas deliberações do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 8.925 de 09 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT, a realizar-se nos dias 29 e 30 de maio de 2019”.

[...]



Art. 2º Os demais dispositivos constantes no Decreto nº 8.925 de 09 de abril de 2019, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO N.º 8.929, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.315.000,00 (um milhão trezentos e quinze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.205, de 12 de abril de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.315.000,00 (um milhão trezentos e quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40570	R\$	820.000,00
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1751 Construção do Parque das Mangueiras e Pavimentação do Acesso ao Parque Escondidinho		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 39785	R\$	152.000,00
15.451.2103.1103 Reforma e Ampliação do Paço Municipal		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40507	R\$	343.000,00
Total Geral	R\$	1.315.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2302.0931 Juros E Encargos Com A Dívida Contratada		
3.2.90.21.00.00 - 0100 – Juros e Encargos da Dívida 39448	R\$	318.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1477 Construção e Reforma De Calçadas		
3.3.90.30.00.00 - 0100 - Material de Consumo 40226	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40224	R\$	150.000,00
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40225	R\$	150.000,00
15.451.2103.1777 Construção de Ponte de Concreto		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40575	R\$	277.000,00
15.451.2103.2553 Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura		
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. 40566	R\$	120.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40565	R\$	50.000,00
15.451.2103.1603 Construção e Reforma de Rotatórias		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 39982	R\$	43.000,00
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 39983	R\$	50.000,00
15.451.2103.1931 Construção da Arena Multifuncional de Rondonópolis		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40613	R\$	57.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.315.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na sua data.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de abril de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.247, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, HENRIQUE AUGUSTO ANDRADE MATOS do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos de Urbanismo, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através da Portaria n.º 23.844 de 04 de janeiro de 2019 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/04/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.248, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, LUCIANO VICTOR ZAGO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio a Eventos Estudantis, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria n.º 23.398 de 20 de julho de 2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.252, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DELCIMAR MACHADO BORGES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio à Zona Rural, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/04/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 007 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GENILTON PEREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar o servidor Luís Rodrigo Barbosa Ola, matrícula 1556568, CPF 014.686.281-35, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	113/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	21/03/2019 à 21/03/2020

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019 e tem validade até 21 de março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Genilton Pereira de Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº042/2019

Dispõe sobre a designação da servidora **Valdelice Almeida de Souza**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Valdelice Almeida de Souza**, Matrícula nº.88781, CPF: 487.109.891 - 53, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Romualdo José da Silva Neto - ME	Pregão Presencial 68/2018, Ata de Registro de Preço nº171/2018 e processo de compra 176/2018	AQUISIÇÃO DE CALHAS, PINGADEIRAS E RUFUS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DESSES MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	13/08/2018 á 13/08/2019

Artigo 2º Designar como Suplente à servidora **Neuza Machado Batista**, Matrícula nº.110779, CPF: 378.041.031 - 15.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 12 de Abril de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº043/2019

Dispõe sobre a designação da servidora **Valdelice Almeida de Souza**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Valdelice Almeida de Souza**, Matrícula nº.88781, CPF: 487.109.891 - 53, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA - ME	Pregão Presencial 76/2018, Ata de Registro de Preço nº191/2018 e processo de compra 252/2018	AQUISIÇÃO DE SERRALHERIAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DESSES MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	30/08/2018 á 30/08/2019

Artigo 2º Designar como Suplente à servidora **Neuza Machado Batista**, Matrícula nº.110779, CPF: 378.041.031 - 15.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 12 de Abril de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2019/SEC.MUN. DE
EDUCAÇÃO.
ADITIVOS

Pessoa: 54422 - NALVA LUCIA TAVARES DA COSTA **Aditivo:** 00000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000589/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 589/2019 A PARTIR DE 03/04/2019 **Vigência:** 06/08/2019

Pessoa: 49044 - ANTONIO MARCOS PEREIRA **Aditivo:** 00000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000877/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 877/2019 A PARTIR DE 02/04/2019 **Vigência:** 06/08/2019

Pessoa: 24542 - ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo **Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001070/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1070/2019 A PARTIR DE 24/04/2019 **Vigência:** 23/05/2019

Pessoa: 24228 - THAYS CRISTINA DE SOUZA FREITAS

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo **Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001105/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018

Valor: 2.432,16

Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1105/2019 A PARTIR DE 06/04/2019 **Vigência:** 03/05/2019



Pessoa: 42668 - WALTER JOSE RAMOS JUNIOR
Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Acréscimo Valor
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001109/2019
Dotação: 39928 02.011.12.366.2208.2314.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 25 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1109/2019, A PARTIR DE 01/04/2019 **Vigência:** 06/08/2019

Pessoa: 42668 - WALTER JOSE RAMOS JUNIOR
Aditivo: 000000000002/2019 Tipo: Supressão Valor
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001109/2019
Dotação: 39928 02.011.12.366.2208.2314.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1109/2019, A PARTIR DE 13/04/2019 **Vigência:** 06/08/2019

Pessoa: 5301 - IVANIR ROSA RAMOS
Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Prazo **Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001157/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM GLEBA DOM BOSCO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1157 /2019 A PARTIR DE 09/04/2019 **Vigência:** 28/04/2019

Pessoa: 26304 - FRANCISCA VANDECILDA DE ASSIS
Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Prazo **Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001170/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1170/2019 A PARTIR DE 02/04/2019 **Vigência:** 04/07/2019

Pessoa: 51712 - ERICA ANTONIA LIMBERGER
Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Prazo **Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001239/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018. **Valor:** 2.432,16
Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1239/2019 A PARTIR 10/04/2019 **Vigência:** 25/07/2019



Pessoa: 24020 - FRANCILEIA PAIS VALENTE ALVES

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Prazo **Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001257/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1257 /2019 A PARTIR DE 10/04/2019

Vigência: 30/04/2019

Pessoa: 44561 - APARECIDA TEODORO DA SILVA

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Prazo **Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001292/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1292/2019 A PARTIR DE 10/04/2019 **Vigência:** 09/05/2019

Pessoa: 40513 - ZELIA COSTA OLIVEIRA

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Prazo **Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000000519/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 519 /2019 A PARTIR DE 06/04/2019 **Vigência:** 06/08/2019

Pessoa: 42450 - BRUNA LORRAYNNE GONÇALVES GUEDES SANTOS

Aditivo: 000000000472/2019 Tipo: Prazo **Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001142/2018

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT.DES.EDUC.BÁS.VALORIZ.PROFIS.EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO NEVES/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/2018 E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

Valor: 2.126,59 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1142/2018 A PARTIR DE 02/04/2019. **Vigência:** 03/09/2019



**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2019/SEC.MUN. DE
EDUCAÇÃO.**

RESCISÕES

1188/2019	GRAZIELLY FARIAS BARBOZA	1017,96	SECRETAR IA DE EDUCACÃ O	07/03/2019 A 01/04/2019	39731
-----------	-----------------------------	---------	-----------------------------------	-------------------------------	-------

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1188/2019, A PARTIR DE 01/04/2019.

825/2019	KELLY CRISTINE SOUZA TORRES	1017,96	SECRETAR IA DE EDUCACÃ O	19/02/2019 A 03/04/2019	39731
----------	--------------------------------	---------	-----------------------------------	-------------------------------	-------

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 825/2019, A PARTIR DE 03/04/2019.

849/2019	ROSILAINE RODRIGUES DA SILVA	1017,96	SECRETAR IA DE EDUCACÃ O	21/02/2019 A 05/04/2019	39731
----------	---------------------------------	---------	-----------------------------------	-------------------------------	-------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 849/2019, A PARTIR DE 05/04/2019.

75/2019	SUZHANA KASSIA DE CASTRO VIEIRA	1017,96	SECRETAR IA DE EDUCACÃ O	01/02/2019 A 01/04/2019	39731
---------	------------------------------------	---------	-----------------------------------	-------------------------------	-------

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 75/2019, A PARTIR DE 01/04/2019.

1549/2018	THAYANE LETICIA SOUZA VALVERDE	1017,96	SECRETAR IA DE EDUCACÃ O	03/09/2018 A 08/04/2019	39731
-----------	-----------------------------------	---------	-----------------------------------	-------------------------------	-------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1549/2018, A PARTIR DE 08/04/2019.

511/2019	ALINE MARTINS DE SOUZA MEDEIROS	1017,96	SECRETAR IA DE EDUCACÃ O	11/02/2019 A 01/04/2019	39745
----------	------------------------------------	---------	-----------------------------------	-------------------------------	-------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 511/2019, A PARTIR DE 01/04/2019.



385/2019	HELENICE MARTINS DA SILVA ARANTES	1017,96	SECRETARIA DE EDUCACÃO	13/02/2019 A 01/04/2019	39745
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 385/2019, A PARTIR DE 01/04/2019.					

176/2019	LUANA PEREIRA DA SILVA SANTOS	1017,96	SECRETARIA DE EDUCACÃO	11/02/2019 A 01/04/2019	39745
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 176/2019, A PARTIR DE 01/04/2019.					

165/2019	LUCIANA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	1017,96	SECRETARIA DE EDUCACÃO	11/02/2019 A 08/04/2019	39745
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 165/2019, A PARTIR DE 08/04/2019.					

457/2019	MAILDES ALVES DE LIMA	1017,96	SECRETARIA DE EDUCACÃO	15/02/2019 A 02/04/2019	39745
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 457/2019, A PARTIR DE 02/04/2019.					

902/2019	CRISTIANE NAZARENO DE OLIVEIRA TARGINO	2338,62	FUNDEB	11/02/2019 A 01/04/2019	39911
RESCISAO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 902/2019, A PARTIR DE 01/04/2019.					

1123/2019	MELISSA NEVES NUNES ANDRADE	2432,16	FUNDEB	11/02/2019 A 01/04/2019	39911
RESCISAO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1123/2019, A PARTIR DE 01/04/2019.					

914/2019	SUELY DOS SANTOS SALES	2432,16	FUNDEB	18/02/2019 A 01/04/2019	39911
RESCISAO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 914/2019, A PARTIR DE 01/04/2019.					

569/2019	WANDERLIZA DE PINHO FRAJADO GOMEZ	1122,54	FUNDEB	11/02/2019 A 01/04/2019	39911
----------	-----------------------------------	---------	--------	-------------------------------	-------



RESCISAO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 569/2019, A PARTIR DE 01/04/2019.

968/2019	EDINEIVA RODRIGUES MACHADO	2432,16	FUNDEB	11/02/2019 A 01/04/2019	39918
----------	-------------------------------	---------	--------	-------------------------------	-------

RESCISAO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 968/2019, A PARTIR DE 01/04/2019.

1093/2019	ELIZANGIA DOS SANTOS MORENO SILVA	2432,16	FUNDEB	11/02/2019 A 01/04/2019	39918
-----------	--------------------------------------	---------	--------	-------------------------------	-------

RESCISAO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1093/2019, A PARTIR DE 01/04/2019.

929/2019	IRACY PINHEIRO DA PROCIUNCLA	2432,16	FUNDEB	11/02/2019 A 09/04/2019	39918
----------	---------------------------------	---------	--------	-------------------------------	-------

RESCISAO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 929/2019, A PARTIR DE 09/04/2019.

566/2019	VANIA MARCIA DA SILVA SANTOS	2432,16	FUNDEB	11/02/2019 A 01/04/2019	39918
----------	---------------------------------	---------	--------	-------------------------------	-------

RESCISAO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 566/2019, A PARTIR DE 01/04/2019.

680/2019	VANIA MARIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA	2432,16	FUNDEB	11/02/2019 A 01/04/2019	39918
----------	---	---------	--------	-------------------------------	-------

RESCISAO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 680/2019, A PARTIR DE 01/04/2019.

585/2019	VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA	2432,16	FUNDEB	11/02/2019 A 01/04/2019	39918
----------	---------------------------------	---------	--------	-------------------------------	-------

RESCISAO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 585/2019, A PARTIR DE 01/04/2019.

Rondonópolis/MT, 15 de abril de 2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 93 – DE 11 ABRIL DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **LORENA NUNES DE SOUZA E MELLO**, matrícula: 181757 CNH: 01694359059, Categoria AB CPF nº. 992.014.611-00, cargo: Especialista em Saúde/Enfermeira, Departamento de Ações Programáticas a conduzir os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde dentro da autonomia da sua CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 95– DE 11 DE ABRIL DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Laércio de Paula Oliveira**, CPF nº. **367.593.769-00**, matrícula nº.59587, função: **Técnico Instrumental/Assistente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Nº DO CONTRATO	105/2019
PREGÃO	113/2018
OBJETO	Aquisição de seringas para insulina, destinados aos usuários da rede básica de saúde atendidos pela assistência farmacêutica do Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	18/03/2019 a 17/09/2019
CONTRATO	COMERCIAL H F COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA – EPP, LTDA
ATA	89/2018
PREGÃO	35/2018
OBJETO	Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	21/06/2018 a 21/06/2019
CONTRATO	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS EPP. LDA
ATA	206/2018
PREGÃO	72/2018
OBJETO	Aquisição de materiais de expediente, e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	28/09/2018 a 28/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 11 de abril de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 96– DE 11 DE ABRIL DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Antônio Marques Nascimento Pereira**, CPF nº. 545.179.661-00, matrícula nº.128260, função: **Motorista**, e **Rodolfo Rodrigues Marques**, CPF nº 489.334.571-00, matrícula nº 15210, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS - EPP
Nº. DO CONTRATO	2708/2014
OBJETO	Referente a contratação de hora/serviço, com fornecimento de peças com vistas a manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, por empresa especializada em mecânica geral, troca de óleo (motor ou câmbio), alinhamento e balanceamento, filtros (de ar condicionado, de ar, de óleo e de combustível), lubrificante, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria e pintura em veículos de passeio (gasolina ou álcool), caminhão, ônibus, utilitários a diesel e vans de diversas marcas, pertencentes à frota de veículos oficiais., junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	05/03/2019 a 31/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2019.

Rondonópolis, 11 de abril de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 97– DE 11 DE ABRIL DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores:

- **José Luis Souza Guimarães**, CPF nº. 424.622.151-15, matrícula nº.126926, função: Enfermeiro da Família,
- **Renata Marcia Fenile Paredes Villalba**, CPF nº 248.642.378-83, matrícula nº 110442, função: Enfermeira da Família, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	FACILITA GESTÃO PUBLICA BRASIL EIRELLI - ME
Nº. DO CONTRATO	58/2018
OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria, assessoria e treinamento de pessoal na área de Atenção Básica em Saúde e média e alta complexidade, gerenciamento financeiro no bloco de atenção básica, financiamento do SUS, planejamento das Ações de Atenção Básica, verificação dos instrumentos de planejamento, projetos e Programas MS na Atenção Básica, protocolos assistenciais, treinamento da utilização dos blocos de financiamentos, organização dos recursos humanos em saúde, padronização em saúde, monitoramento, controle e avaliação do SISPACTO e serviço de apoio média e alta complexidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- MT.
VENCIMENTO	07/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.**

Rondonópolis, 11 de abril de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N º99– DE 15 DE ABRIL DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Antonio Marques Nascimento Pereira**, CPF nº 545.179.661-00, matrícula nº.128260, função: **Apoio Instrumental/Motorista Apoio III** , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	MARDISA VEÍCULOS S/A
Nº. DO CONTRATO	134/2019
OBJETO	Fornecimento/aquisição de 04 (Quatro) veículos tipo ambulância padrão SAMU, para compor a frota do SAMU – 192, para atender as necessidades do SAMU, junto a secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	02/04/2019 a 02/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 15 de abril de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 100– DE 15 DE ABRIL DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Hélia Patrícia Alves Xavier**, CPF nº. 849.539.341-72, matrícula nº.101192, função: **Técnico Instrumental/Assistente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	HÉLIA PATRICIA ALVES XAVIER
Nº. DO CONTRATO	113/2019
OBJETO	Aquisição de microcomputadores e monitores, para atender as necessidades desta secretária Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	21/03/2019 a 21/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2019.

Rondonópolis, 15 de abril de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 101– DE 15 DE ABRIL DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Debora Betânia Carvalho Santos**, CPF nº. **048.279.081-41**, matrícula nº.15560953, função: **Gerente de Núcleo de Infraestrutura Básica I**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA
Nº. DO CONTRATO	113/2019
PREGÃO	041/2018
OBJETO	Aquisição de microcomputadores e monitores , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	21/03/2019 a 21/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com os seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2019**

Rondonópolis, 15 de abril de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 087/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Regina Marta Kavamura dos Anjos	123986	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 05/04/2019 a 03/04/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 12 de abril de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 088/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jaci Benedita Souza Cruz Moreira	110426	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 11/04/2019 a 09/04/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 12 de abril de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 15/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
287/2019	143898	Luiza Lima Ferreira	Assistente de Desenvolvimento Educacional	04 dias – a partir do dia 07/04/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
287/2019	138665	Leny Carvalho Paniago	Docente	30 dias – a partir do dia 10/04/2019 – Licença Médica.
287/2019	1555437	Caroline Zelazowski Palha	Docente	02 dias – a partir do dia 11/04/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
287/2019	109096	Paulo de Sousa Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 11/04/2019 – Licença Médica.
287/2019	155772	Divinair Bello Ferreira	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 12/04/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
287/2019	88862	Rosa Maria Lino Santana	Técnico Instrumental	15 dias – a partir do dia 15/04/2019 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
287/2019	1552916	Marina Gomes Nicoletti	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 09/04/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
287/2019	42676	Valteir da Silva Tavares	Apoio Instrumental	97 dias – a partir do dia 22/03/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de abril de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 286/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em **12/04/2019**, a favor da servidora **Roseni Batista dos Santos**, matrícula nº 132314, NR 195331631, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **não foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença.**

Rondonópolis, 15 de abril de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código de Publicação: 277/2019

Retificar a publicação do DIORONDON nº 4.426 de 12/04/2019, pág. 16.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1557784	Denilson Roberto Sodré de Oliveira	Coordenador de Atendimento Social	• Concedido 01 dia de Prorrogação de Licença Médica de competência do município, no dia 31/03/2019. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 01/04/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • O servidor deverá retornar ao DESOPEM em 02/05/2019.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1557784	Denilson Roberto Sodré de Oliveira	Coordenador de Atendimento Social	• Concedido 01 dia de Prorrogação de Licença Médica de competência do município, no dia 31/03/2019. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 01/04/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • O servidor deverá retornar ao DESOPEM em 02/05/2019.

Rondonópolis, 15 de abril de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código de Publicação: 276/2019

Retificar a publicação do DIORONDON nº 4.426 de 12/04/2019, pág. 17.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
194328	Jucinei Dias Sandes	Auxiliar de Serviços Diversos	• Concedidos 08 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município, no período de 11/04/2019 a 18/04/2019. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 19/04/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício <u>auxílio-doença</u>. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 26/04/2019.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
194328	Jucinei Dias Sandes	Auxiliar de Serviços Diversos	• Concedidos 08 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município, no período de 11/04/2019 a 18/04/2019. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 19/04/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício <u>auxílio-doença acidentário</u>. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 26/04/2019.

Rondonópolis, 15 de abril de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS Ocorrências Mensais Relativas As Alterações Contratuais
MÊS/ANO: ABRIL/2019
ADITIVOS**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA MEX LTDA –EPP	558/2018	ADITIVO DE VALOR		R\$ 38.395,69	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MARCIONE ALVES PERROT – ME	199/2018	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES VIGÊNCIA E 03 MESES EXECUÇÃO		
5º TERMO REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO	CONSTRUTORA AMIL LTDA	208/2018	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO			
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP	499/2018	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS VIGÊNCIA E 03 MESES EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 15 de Abril de 2019.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 07/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2019**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a proceder a locação de imóvel, de propriedade do **SR.: ANTONIO CARLOS GALETI**, inscrito no **CPF sob o n.º 077.681.318-86** e portador do **RG n.º 173572-06 SSP/SP**, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OSCAR MARTINS, Nº 11, QUADRA Nº 02, NO BAIRRO JARDIM SANTA BARBARA, RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS LUZ DAYARA).

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de abril 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 08 (dois) de maio de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA, LOCALIZADA NA LINHA 02, 86/87, GLEBA RIO VERMELHO, NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 15 de abril de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS-MT (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.201 - DE 15 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente pelo artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição do Comitê de Investimentos, instituído pela Portaria nº 2.129/2019 do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT, conforme deliberado em Ata nº 75 de 10/04/2019, passando o representante dos servidores indicado pelo Conselho Curador a ser composto pelo seguinte servidor:

Representante do Servidor Indicado pelo Conselho Curador	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
--	---

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 10 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 15 de abril de 2019.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto,
publicada no DIORONDON-e na
data supra e afixada no lugar
público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS-MT (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.202 – DE 15 DE ABRIL DE 2019

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente pelo artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a suspensão das atividades do IMPRO nos dias 18.04.2019 (quinta-feira) e 19.04.2019 (sexta-feira da paixão), designando-o como ponto facultativo a todos os servidores.

Artigo 2º - No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do IMPRO, sejam eles éticos disciplinares, administrativos ou quaisquer outros.

Artigo 3º - O expediente normal será restabelecido na data de 22.04.2019, segunda-feira, a partir das 07:00 horas.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT., 15 de março de 2019.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do
Município na data supra e
afixada no lugar público de
costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS-MT (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.198 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE PENSÃO POR MORTE A JULIA SONA
CAIRES.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 065292 01 55 2019 4 00075 015 0016003 16, lavrada no dia 25 de março de 2.019, no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito da Sra. **LUCIANA DA ROCHA SONA**, falecida em: 25/03/2019;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva em atividade nomeada pela Portaria do Executivo Municipal nº 22.245, de 14/06/2017, retroagindo seus efeitos a 08/06/2017, para o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Terapeuta Ocupacional;

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos de nº 12/2019;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente da segurada de acordo com artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 4.614/2005, devidamente comprovada através da certidão de nascimento de filha menor de idade;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do Impro de nº 676/2019, referente ao período de: 08/06/2017 a 25/03/2019, 656 dias, ou seja: 01 (um) ano, 09 (nove) meses e (vinte e um) dias como Servidor estatutário e com contribuição previdenciária ao Impro de acordo com artigo 3º e artigo 4º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma temporária até a sua maioridade civil, na qualidade de filho menor de idade a **JULIA SONA CAIRES**, nascida em 07/09/2015, CPF/MF nº 074.748.261-60, identificada pela Certidão de Nascimento de nº 063925 01 55 2015 1 00053 192 0014101 32, lavrada no dia 08/09/2015 no



Cartório Distrital de Vila Operária, Rondonópolis-MT, na proporção de 100% (cem por cento), do valor mensal do benefício de Pensão Por Morte, face ao óbito da Ex-Servidora Pública Municipal em atividade, a Sra. **LUCIANA DA ROCHA SONA**, ocorrido em 25/03/2019, portadora do RG nº 1342292-8 SSP/MT, CPF/MF sob nº 002.650.301-88, encontrava-se no cargo efetivo de Especialista em Saúde, Perfil: Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 177032, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo seu genitor o Sr. **DANILO RIBEIROS CAIRES**, portador do RG nº 28.785.870-4 SSP/SP, CPF/MF nº 278.638.298-01;

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I; Artigo 8º; Artigo 30, inciso II; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberações;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de **25/03/2019**, data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberações.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 15 de abril de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAUDE)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência à saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 29/2018**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas físicas:

ANTONIO CASTRO ALVES - Serviços na área de Psiquiatria CPF nº **327.870.906-30**

EZEQUIEL ANGELO FONSECA JUNIOR – Serviço de infectologista CPF nº 015.144.611-37

E as Seguintes pessoas jurídicas:

NEUROCOR, Serviço na Área de Cardiologia Intervencionista e Neuroradiologia e endovascular - CNPJ: **07.403.159.0001-04**;

SER – SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DE RONDONÓPOLIS LTDA – Serviços na área de Gastroenterologista – CNPJ: **15.182.709.0001-22**

HIPÉRBARICA RONDONOPOLIS – LTDA – Serviços de Oxigenoterapia CNPJ: **25.301.743/0001-22**.

Rondonópolis – MT, 15 de abril de 2019

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 202 - DE 15 DE ABRIL DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRITO**, na função de Assessora Parlamentar, lotada no Gabinete do edil Claudio Antonio de Carvalho, referente ao período aquisitivo de 15/03/2018 a 14/03/2019, a serem usufruídas no período de **15 de abril a 04 de maio de 2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de abril de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de abril de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 203 - DE 15 DE ABRIL DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização ao **Sr. Cleyton Freitas de Miranda** para conduzir o veículo oficial **S10 Executive Placa NPG 4447** pertencente ao patrimônio desta Casa, dentro da autonomia da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, e de acordo com o interesse do serviço e no exercício das suas próprias atribuições e em caráter excepcional e temporário.

Artigo 2º - O Setor de Transporte deverá atuar na forma estabelecida na INSTR nº 001/2013 - Versão 02.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá validade até **31 de dezembro de 2020**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de abril de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA**, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2019**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Randall Klai Cavalcante Leite, Procurador Jurídico, OAB/MT 14.680, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação da empresa:

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.239.214/0001-18, com endereço na Av. Getulio Vargas, nº. 1275, Bairro Goiabeiras, nesta cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 2.776,53 (dois mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, segunda-feira, 15 de Abril de 2019.

CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO/CLAUDIO DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara Municipal

EM BRANCO